



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

## 10. GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

### 10.1. Balanço Financeiro <sup>1</sup>

Visando ao cumprimento do art. 101 da Lei 4.320/64, o Estado de Pernambuco apresentou o seu Balanço Financeiro Consolidado relativo ao Exercício de 2008. A composição deste demonstrativo, apresentada de forma resumida, é a seguinte:

#### Balanço Financeiro Consolidado - Resumo Exercício 2008

Em R\$ 1,00

Receita		Despesa	
Receita Orçamentária	14.348.872.327,13	Despesa Orçamentária	13.938.133.961,17
Receita Extra-Orçamentária	11.359.483.481,90	Despesa Extra-Orçamentária	11.214.825.525,26
Saldo do Exercício Anterior	1.050.863.596,09	Saldo para o Exercício Seguinte	1.606.259.918,69
<b>Total</b>	<b>26.759.219.405,12</b>	<b>Total</b>	<b>26.759.219.405,12</b>

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado - 2008, Quadro 12, pág. 278 do Balanço Geral de 2008.<sup>2</sup>

Conforme se verifica no Balanço Financeiro, o resultado financeiro do exercício<sup>3</sup> (Saldo para o Exercício Seguinte - Saldo do Exercício Anterior) foi superavitário da ordem de R\$ **555,40 milhões**.

Tendo em vista que as receitas, as despesas e o resultado orçamentários de 2008 são analisados no capítulo relativo à execução orçamentária, nossa abordagem se resume à composição das receitas e despesas extra-orçamentárias, e estas se apresentam como segue:

#### Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias Consolidadas Exercício 2008

Em R\$ 1,00

Receitas extra-orçamentárias		Despesas extra-orçamentárias	
Restos a Pagar	582.858.193,29	Restos a pagar	534.172.528,04
- Processados	490.462.515,04	Processados	487.112.732,25
- Não Processados	92.395.678,25	Não Processados	47.059.795,79
Pessoal a Pagar	79.154.327,03	Pessoal a Pagar	36.603.597,20
Consignações	1.446.297.580,45	Consignações	1.357.422.764,44
Depósitos de Diversas origens	2.098.774.850,78	Depósitos de Diversas Origens	2.031.774.369,66
Valores Pendentes Exigíveis	2.679.901.061,94	Valores Pendentes Exigíveis	2.661.048.354,00
Receb. Outros Passivos Financ.	-	Devol. Outros Passivos Financ.	37,00
Recebimento de Ativos Financ.	4.472.293.878,70	Constituição de Ativos Financ.	4.591.978.171,94
Incorporação/ Fusão/ Cisão	-	Outras Baixas	1.825.702,98
Outras Inscrições	203.589,71		
<b>Total</b>	<b>11.359.483.481,90</b>	<b>Total</b>	<b>11.214.825.525,26</b>

<sup>1</sup> O Balanço Financeiro tem o conteúdo definido pelo artigo 103 da Lei nº 4.320/64. Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, e ainda os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, demonstrando seus efeitos sobre os saldos das disponibilidades provenientes do exercício anterior e os saldos que se transferem para o exercício seguinte.

<sup>2</sup> Fls. 133v do processo.

<sup>3</sup> A forma indireta de aferir o resultado financeiro do exercício é o seguinte: (Receita Orçamentária + Receita Extra-Orçamentária) – (Despesa Orçamentária + Despesa Extra-orçamentária).



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

As receitas e despesas extra-orçamentárias, em regra, nada mais são do que ingressos e desembolsos que não são de propriedade do poder público, com a ressalva dos Restos a Pagar que requerem algumas considerações.

1 - os valores inscritos no exercício de 2008 se mostraram praticamente constantes em relação aos valores do exercício anterior (99,26%)<sup>4</sup>. Enquanto se verifica uma redução com relação aos Restos a Pagar Processados (94,82%), houve uma elevação no que se refere aos Restos a Pagar não Processados (132,08%).

Em R\$1,00

Restos a Pagar Inscritos	Exercício 2007	Exercício 2008	2007 x 2008
Processados	517.239.256,21	490.462.515,04	94,82%
Não-processados	69.956.615,81	92.395.678,25	132,08%
<b>Total</b>	<b>587.195.872,02</b>	<b>582.858.193,29</b>	<b>99,26%</b>

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado - 2008, Quadro 12, pág. 278 do Balanço Geral de 2008, e Balanço Financeiro Consolidado - 2007 (Anexo XIII deste relatório).

2 - comparando-se os Restos a Pagar inscritos no exercício anterior (2007), com os valores pagos no exercício de 2008, o Estado de Pernambuco realizou, por meio de pagamento, 91% dos Restos a Pagar inscritos e 9% foram cancelados ao final do exercício.<sup>5</sup>

Em R\$1,00

Restos a Pagar	Inscritos em 2007	Pagos em 2008	%
Processados	517.239.256,21	487.112.732,25	94,18%
Não-processados	69.956.615,81	47.059.795,79	67,27%
<b>Total</b>	<b>587.195.872,02</b>	<b>534.172.528,04</b>	<b>90,97%</b>

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado - 2008, Quadro 12, pág. 278 do Balanço Geral de 2008, e Balanço Financeiro Consolidado - 2007 (Anexo XIII deste relatório).

Um dos indicadores a ser utilizado na avaliação da gestão pode ser demonstrado pelo percentual de despesas empenhadas que estão pendentes de pagamento.

$$\frac{\text{TOTAL DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR X 100}}{\text{DESPESA EXECUTADA}} = \frac{582.858.193,29 \times 100}{13.938.133.961,17} = 4,18\%$$

Os valores inscritos em restos a pagar correspondem a 4,18% do total da despesa orçamentária. Não há um índice definido, mas a doutrina defende como aceitável um percentual em torno de 5%, indicando que quase todas as despesas executadas foram pagas no exercício financeiro.<sup>6</sup>

<sup>4</sup> O Balanço Financeiro Consolidado Extra-Orçamentário, referente ao exercício anterior (2007), encontra-se em anexo (Anexo XIII) a esse relatório.

<sup>5</sup> O art. 8º do Decreto n.º 32.547/2008 determina que “as Unidades Gestoras integrantes das Administrações Direta e Indireta, inclusive Fundacional, deverão cancelar, até 10 de dezembro de 2008, os Restos a Pagar inscritos em 2007 e não pagos em 2008”.

<sup>6</sup> Curso de Contabilidade Pública. Mota, Francisco Glauber Lima. 1ª Ed. Brasília, 2005.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

## 10.2. Balanço Financeiro

O Balanço Patrimonial Consolidado do Estado de Pernambuco, em 31 de dezembro de 2008, elaborado nos moldes estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, apresenta os seguintes dados:

### Balanço Patrimonial Consolidado do Estado Exercício 2008

Em R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
CONTAS	31/12/2008	CONTAS	31/12/2008
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>2.037.092.998,54</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.047.115.289,74</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.440.717.795,18</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>582.858.193,29</b>
Caixa	51.235,04	Processados	490.462.515,04
Bancos c/Movimento	884.964.259,67	Não Processados	92.395.678,25
Aplicações financeiras	513.661.862,28	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>79.154.327,03</b>
Bancos c/Vinculadas	42.040.438,19	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>208.991.028,37</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>596.375.203,36</b>	<b>DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS</b>	<b>153.871.261,60</b>
Responsabilidade Financeira	404.565,85	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>22.240.479,45</b>
Créditos a Receber	134.937.956,31		
Invest. Regime Próprio de Previd.	165.542.123,51		
Créditos a Receber de Outras UG's	295.490.557,69		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>14.386.142.656,19</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>30.788.394.435,28</b>
<b>BENS DO ESTADO</b>	<b>1.970.649.948,04</b>	<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	<b>4.374.658.899,98</b>
Bens Móveis	801.860.256,15	Por Contratos	4.374.658.899,98
Bens Imóveis	1.093.977.192,45	<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>	<b>534.829.240,22</b>
Bens Intangíveis	1.234.274,00	Por Contratos	534.829.240,22
Almoxarifado	147.660.826,42	<b>PROVISÃO ATUARIAL</b>	<b>25.404.716.309,53</b>
Valores Diferidos	673,77	Provisões Matemáticas Previdenciárias	25.404.716.309,53
Depreciação Amort. e Exaustões	(74.083.274,75)	<b>OUTRAS DÍVIDAS</b>	<b>407.667.351,16</b>
<b>CRÉDITOS DO ESTADO</b>	<b>10.275.881.125,16</b>	Financiamentos/refinanciamentos	134.146.013,79
Dívida Ativa <sup>7</sup>	9.423.399.436,42	Outras Provisões	8.704.761,51
Títulos e valores	130.854.796,26	Outras Obrigações	264.816.575,86
Empréstimo Compulsório	5.398,74	<b>OBRIG. DE EXERC. ANT. A PAGAR</b>	<b>66.522.634,39</b>
Empréstimos e Financiamentos	98.716.169,99		
Outros Créditos	622.905.323,75		
<b>VALORES DO ESTADO</b>	<b>2.139.611.582,99</b>		
Participações Societárias	2.267.058.656,46		
(-) Direito de Tercs. s/ Part. Acion.	(138.394.999,95)		
Outros Investimentos	10.947.926,48		
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>16.423.235.654,73</b>	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>31.835.509.725,02</b>
Saldo Patrimonial	15.412.274.070,29		
<b>Passivo Real a Descoberto</b>	<b>15.412.274.070,29</b>		
Soma	31.835.509.725,02	Soma	31.835.509.725,02
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>1.179.054.263,67</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>1.179.054.263,67</b>
<b>TOTAL</b>	<b>33.014.563.988,69</b>	<b>TOTAL</b>	<b>33.014.563.988,69</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado – Exercício 2008, Quadro 13, pág. 279 do Balanço Geral do Estado

<sup>7</sup> O valor apresentado aqui no Balanço Patrimonial (R\$ 9.423.399.436,42) difere do saldo contábil obtido por meio do demonstrativo apresentado no item 10.2.4 deste relatório (R\$ 9.423.343.423,62).



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

De início, é importante fazermos uma observação quanto ao Saldo Patrimonial (Passivo Real a Descoberto) apresentando no Balanço (R\$ 15,4 bilhões). Conforme se observa do Balanço Patrimonial, não há qualquer provisão relacionada à dívida ativa, o que resulta numa evidenciação incorreta do Saldo Patrimonial.

Melhores esclarecimentos acerca desta provisão serão oferecidos quando da análise da dívida ativa, em tópico mais adiante. A partir do exercício de 2005<sup>8</sup>, por determinação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) - consoante Resolução CFC nº 750/93<sup>9</sup>, passou-se a exigir a constituição da provisão para créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto.

Realizadas essas considerações, apresentaremos o cálculo do superávit/déficit financeiro do exercício de 2008, para, em seguida, analisarmos os seguintes grupos: Disponível, Restos a Pagar e Dívidas Ativa e Consolidada.

### 10.2.1 Superávit/Déficit Financeiro

Para fins de cálculo do superávit/déficit financeiro<sup>10</sup> do exercício, apurado com base no Balanço Patrimonial, devem ser excluídos os recursos vinculados ao regime próprio de previdência, visto que estão vinculados ao pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), conforme artigo 40, *caput*, da CF c/c o artigo 1º, inciso III, da Lei 9.717/98, sendo assim, recursos comprometidos. O superávit financeiro de 2008 obteve o seguinte resultado:

Ativo Financeiro do Estado	2.037.092.998,54
(-) FUNAFIM	414.847.529,54
<b>Ativo Financeiro do Estado (s/ o FUNAFIN) (I)</b>	<b>1.622.245.469,00</b>

Passivo Financeiro do Estado	1.047.115.289,74
(-) FUNAFIM	73.342.253,38
<b>Passivo Financeiro do Estado (s/ o FUNAFIN) (II)</b>	<b>973.773.036,36</b>

<b>Superávit Financeiro do Exercício (I - II)</b>	<b>648.472.432,64</b>
---	-----------------------

Fonte: Balanço Geral do Estado – Exercício 2008 e Sistema e- fisco/2008

<sup>8</sup> PORTARIA Nº 564, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004, art. 2º.

<sup>9</sup> Resolução do Conselho Federal de Contabilidade.

<sup>10</sup> A forma de apuração do superávit financeiro do exercício, encontra-se definida na Lei 4.320/64, em seu artigo 43, parágrafos 1º e 2º. Art. 43. *omissis*, § 1º - *Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.* § 2º. Entende-se por superávit financeiro, a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. (grifos nossos)

O artigo 43, da lei 4.320/64, trata dos recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, ressaltando no parágrafo primeiro, que serão considerados os recursos para tal fim, *desde que não comprometidos*. Na lição dos ilustres Machado, J.Teixeira e Jr, Heraldo da Costa Reis (Edição 200, pag. 109), em “A lei 4320/64” Comentada, entende-se por recursos comprometidos: (...) aqueles que em razão de contratos, convênios ou leis são destinados a atender despesas obrigatórias, tais como pessoal, amortização de empréstimos, juros, inativos e pensionistas, bem como a fundos especiais, que tem receitas e despesas comprometidas com os respectivos objetivos específicos.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

### 10.2.2 Disponibilidades

Conforme Balanço Patrimonial Consolidado do Estado de 31 de dezembro de Exercício 2008, as disponibilidades do Poder Executivo (excluindo o FUNAFIN) e dos órgãos do Judiciário, Legislativo e Ministério Público totalizaram o montante de R\$ 1.426.837.109,02, como segue:

**Disponibilidades dos Poderes e Órgãos em 31/12/08 – Em R\$ 1,00**

Órgãos/Poder	Valor
Assembléia Legislativa	30.873.099,93
Tribunal de Contas <sup>1</sup>	21.477.584,89
Tribunal de Justiça	99.799.193,65
Ministério Público	11.923.479,52
Poder Executivo (s/ o FUNAFIN)	1.262.763.751,03
<b>Total:</b>	<b>1.426.837.109,02</b>

**Fonte:** Balanço Patrimonial Consolidado do Estado de Pernambuco – em 31/12/08 QD 13 do Balanço Geral do Estado e E-fisco/2008

**Obs 1:** Inclui Escola de Contas Públicas

**Obs 2:** Os dados do Poder Executivo excluem o FUNAFIN

### 1. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

A fim de assegurar a transparência da disponibilidade financeira e apurar a parcela comprometida para inscrição de Restos a Pagar de despesas não liquidadas, cujo limite é a suficiência financeira, apresentamos o seguinte demonstrativo.

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA <sup>11</sup>**  
**LRF, Art.55, inciso III, alínea "a" - Anexo V**

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
Disponibilidade Financeira	1.280.344.715,76	Obrigações Financeiras	856.875.209,10
Caixa	51.235,04	Depósitos	301.090.049,31
Bancos	892.695.726,36	Restos a Pagar Processados	482.069.172,38
Conta Movimento	850.655.288,17	Do Exercício	482.069.172,38
Contas Vinculadas	42.040.438,19	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	367.507.380,52	Pessoal a Pagar	70.319.780,07
Outras Disponibilidades Financeiras	20.090.373,84	Outras Obrigações Financeiras	3.396.207,34
Arrecadação em trânsito	20.090.373,84	Valores Pendentes	3.396.207,34
Investimentos	-		
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	423.469.506,66
<b>TOTAL</b>	1.280.344.715,76	<b>TOTAL</b>	1.280.344.715,76
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			86.168.794,84
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II-III)</b>			<b>337.300.711,82</b>

<sup>11</sup> Balanço Geral do Estado de 2008 – RGF 3º quadrimestre (pág. 475) – fls. 232 do processo.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

Conforme se verifica no demonstrativo acima, após a inscrição dos Restos a Pagar (não-processados), o Estado de Pernambuco ainda apresenta uma disponibilidade financeira de R\$ 337 milhões.

## **2. Disponibilidades por Fonte de Recursos**

A composição das disponibilidades da administração pública estadual, segundo as fontes de recursos, em **31 de dezembro de 2008**, é apresentada na tabela a seguir. Ressalta-se que os saldos negativos resultam da prática histórica de atribuir despesas além dos limites financeiros das fontes.

Importante lembrar que o controle preciso dos saldos das fontes de recursos vinculados recebeu particular reforço, provenientes das disposições contidas no parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual impõe que “*os recursos legalmente vinculados à finalidade específica*” sejam [...] “*utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso*”.

Não obstante as dificuldades técnicas e de recursos humanos, os controles internos de cada Poder ou Órgão, mencionados no artigo 20, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, devem realizar esforços no sentido de melhorar o acompanhamento dos limites de cada fonte de recurso, quando da execução da despesa, o que conferirá maior transparência às ações governamentais.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

**Tabela – Disponibilidades do Estado em 31/12/2008, por fontes de recursos – Em R\$ 1,00**

Poder/Órgão	Extra-orçamentários	Ordinários	Convênios a Fundo Perdido	Operações de crédito	Diretamente Arrecadados	Salário-educação	Compensações financeiras	INDESP
Assembléia. Legislativa	1.016.653,67	29.496.638,30	-	-	44.507,96	-	-	-
Escola do Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas	1.922.416,87	13.780.245,55	129.828,96	-	3.412.904,07	-	-	-
Escola de Contas	13.131,31	293.642,44	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça	14.277.377,58	21.795.163,78	-	-	63.705.847,02	-	-	-
Ministério Público	8.046.327,29	3.223.997,37	585.862,18	-	(23.201,87)	-	-	-
Poder Executivo	422.733.519,30	(228.996.337,85)	232.530.556,79	(17.167.652,47)	37.065.065,56	71.711.781,98	73.384.040,59	1.274.083,56
Adm. Direta	528.050.351,10	(178.390.976,00)	219.094.249,38	(1.419.329,98)	36.135.271,48	71.709.376,98	73.914.895,74	1.274.083,56
Adm. Indireta	(105.316.831,80)	(50.605.361,85)	13.436.307,41	(15.748.322,49)	929.794,08	2.405,00	(530.855,15)	-
<b>Total</b>	<b>448.009.426,02</b>	<b>(160.406.650,41)</b>	<b>233.246.247,93</b>	<b>(17.167.652,47)</b>	<b>104.205.122,74</b>	<b>71.711.781,98</b>	<b>73.384.040,59</b>	<b>1.274.083,56</b>

Fonte: Contas 193290100 e 193290200, no Sistema E-fisco (2008)

**Tabela – Disponibilidades do Estado em 31/12/2008, por fontes de recursos – Em R\$ 1,00**

Poder/Órgão	FUNDEB	Alienação da Compesa	Bingos	Fundo Aperf. Prof. e Reeq. Técnica do TCE	FECEP	Antecipação Rec. Alienação CELPE	CIDE	Operações da Conta Única Proj.Resp.Social
Assembléia. Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola do Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Poder Executivo	(58.835.740,20)	-	1.784,53	716.200,10	34.379.212,94	(28.411,00)	15.949.334,26	34.886.442,43
Adm. Direta	(58.975.740,20)	-35.485,81	1.784,53	706.355,24	38.152.563,54	(28.411,00)	16.478.101,96	34.836.225,69
Adm. Indireta	140.000,00	35.485,81	-	9.844,86	(3.773.350,60)	-	(528.767,70)	50.216,74
<b>Total</b>	<b>(58.835.740,20)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.784,53</b>	<b>716.200,10</b>	<b>34.379.212,94</b>	<b>(28.411,00)</b>	<b>15.949.334,26</b>	<b>34.886.442,43</b>

Fonte: Contas 193290100 e 193290200, no Sistema E-fisco (2008)



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

Continuação da Tabela – Disponibilidades do Estado em 31/12/2008, por fontes de recursos – Em R\$ 1,00

Poder/Órgão	Conta Única Modernização Administração	Alienação de Outros Ativos (Direta)	Recursos Próprios	Convênio a Fundo Perdido	Operações de Crédito PRODETUR	SUS	FDS	FURPE
Assembléia Legislativa	-	315.300,00	-	-	-	-	-	-
Escola do Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas	-	899.173,62	-	-	-	-	-	-
Escola de Contas	-	-	1.026.242,07	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça	-	20.805,27	-	-	-	-	-	-
Ministério Público	-	77.250,36	13.244,19	-	-	-	-	-
Poder Executivo	52.015.976,85	5.734.272,38	377.059.994,30	70.115.484,98	(342.745,19)	43.445.509,68	14.782.211,36	10.480.559,06
Adm. Direta	52.016.456,29	5.734.272,38	96.962.895,26	1.396.639,57	-	118.156,13	(322.099,76)	6.122.000,00
Adm. Indireta	(479,44)	-	280.097.099,04	68.718.845,41	(342.745,19)	43.327.353,55	15.104.311,12	4.358.559,06
<b>Total</b>	<b>52.015.976,85</b>	<b>7.046.801,63</b>	<b>378.099.480,56</b>	<b>70.115.484,98</b>	<b>(342.745,19)</b>	<b>43.445.509,68</b>	<b>14.782.211,36</b>	<b>10.480.559,06</b>

Fonte: Contas 193290100 e 193290200, no Sistema E-fisco (2008)

Disponibilidades do Estado em 31/12/2008, por fontes de recursos – Em R\$ 1,00

Poder/Órgão	FUNCULTURA	Jogos, Bingos e Loterias	Outras Transf. Voluntárias	Alienação de Outros Ativos (Indireta)	Compensação Ambiental	Aumento de Capital Diversos	TOTAL
Assembléia Legislativa	-	-	-	-	-	-	30.873.099,93
Escola do Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	-	20.144.569,07
Escola de Contas	-	-	-	-	-	-	1.333.015,82
Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	99.799.193,65
Ministério Público	-	-	-	-	-	-	11.923.479,52
Poder Executivo	4.932.809,06	4.447.255,04	3.749,75	1.360.713,61	633.217,25	72.371.548,54	1.276.644.437,19
Adm. Direta	(584.036,28)	2.437.403,83	-	-	-	(3.545.937,40)	941.839.066,23
Adm. Indireta	5.516.845,34	2.009.851,21	3.749,75	1.360.713,61	633.217,25	75.917.485,94	334.805.370,96
<b>Total</b>	<b>4.932.809,06</b>	<b>4.447.255,04</b>	<b>3.749,75</b>	<b>1.360.713,61</b>	<b>633.217,25</b>	<b>72.371.548,54</b>	<b>1.440.717.795,18</b>

Fonte: Contas 193290100 e 193290200, no Sistema E-fisco (2008)





### 10.2.3 Restos a Pagar

#### 1. Cancelamento de restos a pagar do exercício anterior

O Estado de Pernambuco não tem utilizado a prática contábil de manutenção dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, no Passivo Financeiro, cancelando o saldo existente ao final de cada exercício, quer seja restos a pagar processados ou não.

Ao final de 2008, foram cancelados os saldos de restos a pagar oriundos de 2007 que não foram pago até 31 de dezembro de 2008, como segue: R\$ 30,13 milhões de restos a pagar processados e R\$ 22,9 milhões de restos a pagar não processados<sup>12</sup>.

#### 2. Inscrição de restos a pagar em 2008

O Decreto Estadual nº 32.547/2008 disciplinou os procedimentos relativos à inscrição dos Restos a Pagar<sup>13</sup>. Quanto aos restos a pagar *não* processados, somente foram admitidos as despesas relativas aos casos previstos nos incisos I a III, de seu artigo 9º, exceto quanto aos órgãos e entidades, que tivessem por finalidade o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, que poderiam inscrever quaisquer despesas, desde que devidamente justificadas, conforme se depreende do parágrafo 1º, do artigo 9º.

As despesas empenhadas, mas não liquidadas no exercício de 2008, que não se não enquadradas nos casos mencionados no artigo 9º, incisos I a III do referido decreto, deveriam ter suas respectivas notas de empenho anulada<sup>14</sup>.

O Demonstrativo dos Restos a Pagar, relativo ao exercício de 2008, transcrito resumidamente a seguir, evidencia os valores inscritos dos restos a pagar processados e não processados por órgão em 2008.

<sup>12</sup> Conforme Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO - 6º bimestre de 2008 - pág. 450 e 451, fls. 219v e 220 do processo de prestação de contas do Governo do Estado.

<sup>13</sup> Dec. Estadual nº 32.547/2008, art. 9º:

*Somente poderão ser inscritas como Restos a Pagar não processados de 2008, desde que devidamente justificadas, as despesas não liquidadas relativas a: I - material do exterior que se encontre em processo de importação, inclusive os referentes a convênios, devidamente comprovados por guia de importação; II - contratos de obras, inclusive os decorrentes de convênios, que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições: a) suas medições ocorram até 31 de dezembro de 2008; b) no caso de contratos de obras decorrentes de convênios, apresentem disponibilidade financeira suficiente para honrar os compromissos a serem realizados até 28 de fevereiro de 2009; III – material em fase de fabricação no País. § 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos da Administração Direta e às entidades da Administração Indireta, inclusive Fundacional, que tenham por finalidade o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde, bem como a manutenção e o desenvolvimento do ensino.*

<sup>14</sup> Dec. Estadual nº 32.547/2008, art. 9º. *omissis*, § 2º. *As despesas empenhadas, mas não liquidadas no exercício de 2008, e que não se enquadrarem nos casos previstos no caput deste artigo, deverão ter suas respectivas notas de empenho anuladas, (...);*



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (em resumo)**  
**RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inc. III, alínea b).**  
**Período de Referência: janeiro a dezembro/2008**

Em R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			
	Processados		Não Processados	
	Inscritos		Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	
I- PODER		1.532.184,94		-
II- PODER JUDICIÁRIO		5.125.486,39		-
III- Ministério Público		1.433.139,10		6.226.883,41
IV- PODER EXECUTIVO		482.371.704,61		86.168.794,84
Administração Direta		306.538.446,35		58.206.528,00
Administração Indireta		175.833.258,26		27.962.266,84
<b>TOTAL</b>		<b>490.462.515,04</b>		<b>92.395.678,25</b>

**Fonte:** Balanço Geral do Estado de 2008 – RGF 3º quadrimestre (pág. 477 e 478, fls. 233 e 233v).

**Nota:** Os totais apresentados relativos à Administração Direta e Indireta do Poder Executivo correspondem ao somatório de suas respectivas unidades gestoras que inscreveram Restos a Pagar ao final do exercício de 2008.

Do total da despesa inscrita em restos a pagar processados (490.462.515,04), quatro órgãos concentram praticamente metade dos valores inscritos:

Em R\$ 1,00

Educação	99.141.992,54	20,21%
Fazenda	44.681.479,46	9,11%
Encargos Gerais	47.675.037,73	9,72%
Fundo Estadual de Saúde	41.943.237,86	8,55%
<b>TOTAL</b>	<b>233.441.747,59</b>	<b>47,60%</b>

**Fonte:** Balanço Geral do Estado de 2008 – RGF 3º quadrimestre (pág. 479, fls. 234 do processo).

Quanto aos restos a pagar não processados (92.395.678,25), dois órgãos concentram 81% dos valores inscritos:

Em R\$ 1,00

Educação	48.595.205,64	52,59%
Fundo Estadual de Saúde	26.269.292,11	28,43%
<b>TOTAL</b>	<b>74.864.497,75</b>	<b>81,03%</b>

**Fonte:** Balanço Geral do Estado de 2008 – RGF 3º quadrimestre (pág. 479, fls. 234 do processo)

#### 10.2.4. Dívida Ativa

O Balanço Patrimonial Consolidado apresentou um saldo da Dívida Ativa de R\$ 9,4 bilhões, constituindo o grupo mais expressivo do Ativo Permanente (65,5%). Por outro lado, conforme comentado, não há qualquer provisão relacionada à dívida ativa, o que resulta numa evidenciação incorreta do Balanço.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

## 1. Composição

Do valor total registrado no Balanço Patrimonial (R\$ 9.423.399.436,42), 98,52% (R\$ 9.284.068.891,49) correspondem à Dívida Ativa Tributária e 1,47% (R\$ 138.890.686,39) à Dívida Ativa Não-Tributária<sup>15</sup>.

## 2. Provisão para Perdas de Dívida Ativa

A partir do exercício de 2005<sup>16</sup>, por determinação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) - consoante Resolução CFC n° 750/93<sup>17</sup>, passou-se a exigir a constituição da provisão para créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto<sup>18</sup>.

O Estado de Pernambuco não vem realizando a provisão para Perdas de Dívida Ativa, conforme determina as normas expedidas pela STN. Não obstante ser uma exigência legal, *o estabelecimento da provisão de créditos de recebimento duvidoso em relação aos créditos da Dívida Ativa, no sentido de demonstrar o real valor dos créditos provenientes de receitas tributárias e não-tributárias, contribui para o processo de fortalecimento da visão patrimonial, além de maior qualidade e transparência na informação contábil, observando o disposto nos artigos 83 a 89 da referida Lei (Lei n.º 4.320/64).*<sup>19</sup>

Desta forma, é necessária a evidenciação correta dos valores da Dívida Ativa, por meio da provisão para perdas da mesma, consoante determinação da STN, bem como das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao setor Público e as expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

## 3. Evolução e comportamento da Dívida Ativa

Com base nas informações do Balanço Patrimonial e na Demonstração de Variações Patrimoniais<sup>20</sup>, a Dívida Ativa apresentou a seguinte movimentação no exercício de 2008:

<sup>15</sup> Dados obtidos por meio do E-fisco.

<sup>16</sup> PORTARIA N° 564, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004 (que aprova o Manual da Dívida Ativa), art. 2°.

<sup>17</sup> Resolução do Conselho Federal de Contabilidade.

<sup>18</sup> Manual da Dívida Ativa. Item 10.2.3: O provisionamento justifica-se pelo dever que a contabilidade tem de espelhar correta e claramente a real situação patrimonial do ente, seja este governamental ou não. **Conforme a Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público n° 19 – NICSP 19**, só devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis aqueles ativos onde se tenha uma grande possibilidade de realização, enquanto que os direitos de recebimento totalmente incerto e fora do controle da entidade não devem constar dos balanços. Como os créditos são representados por grande quantidade de credores e não se conhece de quais deles o recebimento é incerto, utiliza-se a estatística para registrar as perdas prováveis.

<sup>19</sup> Manual da Dívida Ativa. Item 10.2.6.

<sup>20</sup> Anexo XIV deste relatório.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

Em R\$ 1,00

**MUTAÇÃO PATRIMONIAL DA DÍVIDA ATIVA**

<b>Saldo Contábil em 31/12/2007</b>	<b>8.939.654.337,92</b>
-------------------------------------	-------------------------

(+) Variações Ativas	666.263.785,60
Inscrição de Dívida Ativa	350.275.804,52
Atualização	315.987.981,08

(-) Variações Passivas	182.574.699,90
Recebimento de Dívida Ativa	74.649.471,50
Baixa de Dívida Ativa	107.925.228,40

<b>Saldo Contábil em 31/12/2008</b>	<b>9.423.343.423,62<sup>21</sup></b>
-------------------------------------	--------------------------------------

Fonte: Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidadas – Exercício 2008, Quadro 13 e 14, pág. 279, 284 e 285 do Balanço Geral do Estado

Conforme se observa do quadro acima, as Variações Ativas da Dívida Ativa superaram as Variações Passivas no exercício de 2008. O Saldo contábil da Dívida Ativa foi acrescido R\$ 483.689.085,70. Esse é o comportamento que se tem revelado nos últimos anos: um Saldo Contábil cada vez mais crescente.

DÍVIDA ATIVA  
RECEBIMENTO X SALDO

EXERCÍCIO	RECEBIMENTO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	Em R\$ 1,00
			%
2004	31.509.323,02	6.281.640.927,64	0,50%
2005	25.033.819,52	7.010.453.004,45	0,36%
2006	28.161.571,57	7.723.496.391,61	0,36%
2007	45.578.551,73	8.418.794.794,89	0,54%
2008	74.649.471,50	8.939.654.337,92	0,84%
Saldo Final do Exercício de 2008		<b>9.423.343.423,62<sup>22</sup></b>	

Fonte: Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2004 a 2008.<sup>23</sup>

É possível verificar que houve um progresso significativo no recebimento dos créditos da dívida ativa no exercício de 2008. Em relação ao exercício anterior, a

<sup>21</sup> O saldo contábil obtido por meio desse demonstrativo (R\$ 9.423.343.423,62) apresenta uma pequena diferença do valor apresentado no Balanço Patrimonial (R\$ 9.423.399.436,42) – item 10.2 deste relatório.

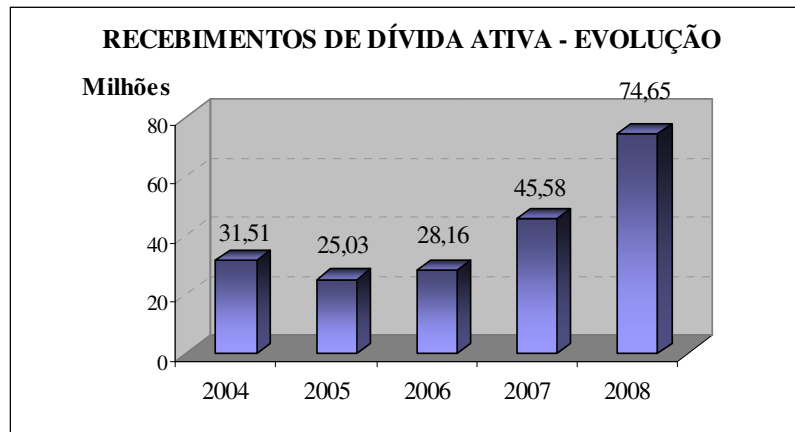
<sup>22</sup> Idem nota anterior.

<sup>23</sup> Informações podem ser verificadas na página da internet do TCE-PE, na sessão RELATÓRIO DAS CONTAS DO GOVERNO.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

arrecadação cresceu 64%.<sup>24</sup> Em termos percentuais, o Estado de Pernambuco arrecadou 0,84% do total do Saldo Contábil de sua Dívida Ativa. O gráfico abaixo apresenta a evolução da arrecadação nos últimos anos:<sup>25</sup>



### 10.2.5 DÍVIDA CONSOLIDADA

Em 2008, a dívida consolidada do Estado apresentou a seguinte composição:

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2008
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.043.634.153,99
Dívida mobiliária	-
Dívida contratual	4.909.488.140,20
Dívida Fundada Interna	4.374.658.899,98
Dívida Fundada Externa	534.829.240,22
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	-
Operações de crédito inferiores a 12 meses	-
Parcelamentos de dívidas	134.146.013,79
De tributos	3.536.533,76
De contribuições sociais	128.980.904,46
Previdências	6.568.020,17
Demais contribuições sociais	122.412.884,29
Do FGTS	1.628.575,57
Outras dívidas	-

Fonte: BGE 2008 –Quadro 13 - Balanço Patrimonial e Quadro 56 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.

A dívida consolidada do Estado ao final de 2008 apresentou um valor de R\$ 5,04 bilhões, sendo que 97,34% desse total correspondeu à dívida contratual, que se encontra mais detalhada a seguir. O restante da dívida consolidada foi composto dos saldos dos parcelamentos com a União efetuados por alguns órgãos da administração

<sup>24</sup> O Relatório de Ação do Governo, exercício 2008, afirma que houve um incremento de 220% quando se compara 2008 com 2006. Pelos dados extraídos da Demonstração de Variações Patrimoniais, verifica-se que esse percentual foi bem menor, 165%.

<sup>25</sup> Fonte: Demonstrações das Variações Patrimoniais dos exercícios 2004-2008.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

indireta do Estado, destinados a promover a regularização de créditos, como os relativos a contribuições sociais (INSS, REFIS), ISS e FGTS.

Para aferir o limite de comprometimento da dívida pública estadual, o Estado adota o conceito de Dívida Consolidada Líquida, previsto na Resolução do Senado Federal n 40/01, a qual estabelece que a dívida consolidada líquida dos Estados não poderá exceder a 2 vezes (200%) a Receita Corrente Líquida - RCL. Desta forma temos:

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2008
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.043.634.153,99
DEDUÇÕES	794.210.432,16
Ativo Disponível	1.424.327.699,91
Haveres Financeiros	317.771.122,31
( -) Restos a Pagar Processados	(947.888.390,06)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	4.249.423.721,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	10.010.230.658,72
% da (DCL) sobre a (RCL) < até 200% >	42,45

Fonte: Balanço Geral do Estado 2008 – Quadro 56 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Conforme se observa, o Estado de Pernambuco esteve enquadrado no limite estabelecido pelo Senado Federal, no que se refere à dívida consolidada, tendo em 2008 esta dívida alcançado a relação de 42,45% da sua Receita Corrente Líquida - RCL.

### Dívida Contratual

A dívida contratual do Estado de Pernambuco, que consiste nas obrigações financeiras assumidas em razão de contratos tanto com credores internos quanto externos, registrou ao final de 2008 um estoque no valor de R\$ 4.909.488.140,20. Esse montante englobou a dívida contratual tanto da administração direta (Tesouro), quanto da PERPART e IRH, conforme a seguir discriminado:

Em R\$ 1,00

Administração/Órgão	Dívida Contratual Interna	Dívida Contratual Externa	Total	%
Administração Direta	3.728.586.992,02	534.829.240,22	4.263.416.232,24	86,84
PERPART	537.484.034,17	-	537.484.034,17	10,95
IRH	108.587.873,41	-	108.587.873,41	2,21
<b>Total</b>	<b>4.374.658.899,98</b>	<b>534.829.240,22</b>	<b>4.909.488.140,20</b>	<b>100,00</b>

Fonte: e-fisco 2008

Do total da dívida contratual, 86,84% foi de responsabilidade do Tesouro, composto tanto por dívidas contraídas a credores internos quanto externos. As dívidas da PERPART e do IRH corresponderam, respectivamente, a 10,95% e 2,21% do total da dívida contratual, e foram compostas por obrigações decorrentes de contratos internos.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

**Dívida Contratual Interna**

***Administração Direta***

Em relação à participação dos contratos que compõem a dívida interna do Tesouro estadual, temos:

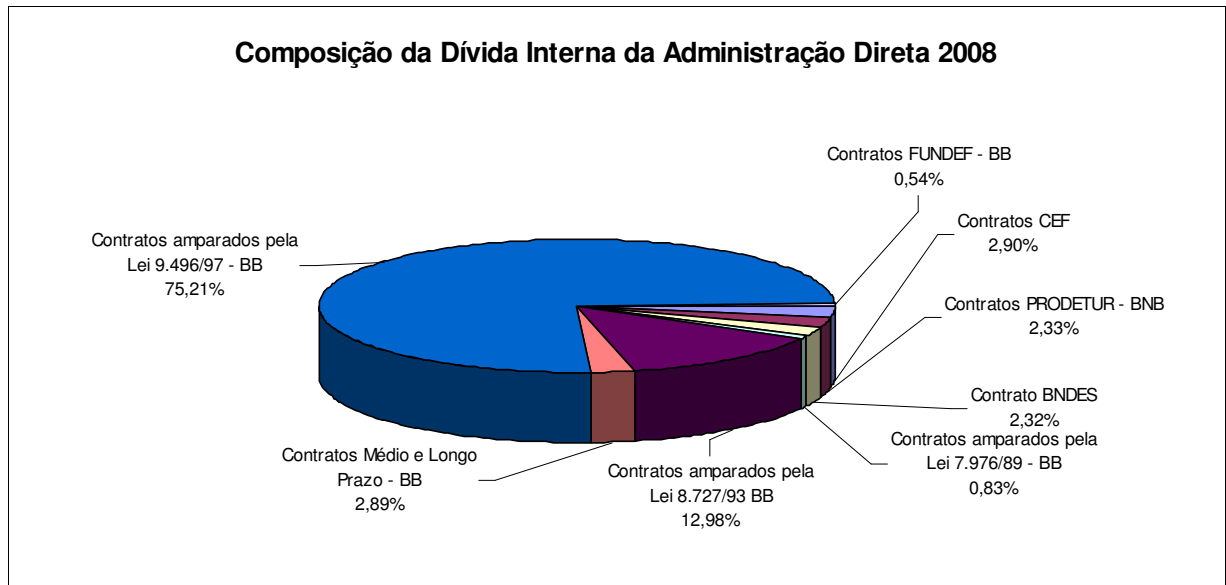
- 1) 2,90% - contratos firmados com a Caixa Econômica Federal – CEF, destinados a programas de melhoria urbana relativos a abastecimento de água, saneamento, energia elétrica, infraestrutura, entre outros, assim como o destinado à modernização fazendária;
- 2) 2,33% - contratos cujo credor é o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, destinados aos Programas de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR I e II;
- 3) 2,32% - contratos firmados com o BNDES, destinados à construção da barragem de Pirapama;
- 4) 92,44% - os contratos de refinanciamentos realizados junto ao Governo Federal, tendo como agente financeiro o Banco do Brasil, entre os quais destacamos:
  - Os amparados pela Lei nº 7.976/89, composto de duas dívidas distintas, com diferentes condições de pagamento, sendo a primeira originada do Voto 340 do Conselho Monetário Nacional, que refinanciou a dívida dos Estados relativa a operações por antecipação de receitas orçamentárias realizadas para socorrer bancos estaduais, e a segunda referente ao refinanciamento do saldo devedor dos “empréstimos – ponte”, concedidos ao amparo do Aviso MF 20/83 e seguintes, cujos recursos se destinavam ao refinanciamento total ou parcial da dívida externa garantida pela União, cujos montantes ao final de 2008 representaram 0,83% da dívida interna da Administração Direta;
  - Os amparados pela Lei nº 8.727/93 que englobou todas as dívidas do Estado contraídas junto à União e às entidades por eles controladas até junho de 1993, tendo essa rolagem da dívida representado 12,98% do montante da dívida em análise ao final de 2008;
  - Os relacionados à dívida de médio e longo prazo, amparados pelas Resoluções do Senado Federal nº 20/91 e 98/92, que engloba valores negociados de juros da dívida externa devidos entre julho de 1989 a dezembro de 1990, bem como reescalonamento da dívida externa de médio e longo prazo, cujo valor ao final do exercício em análise representou 2,89% do total da dívida interna da Administração Direta;
  - Os amparados pela Lei nº 9.496/97, que incorporou as dívidas existentes à época, bem como a incorporação de novas dívidas por meio de termos aditivos. Essa dívida contempla além da dívida proveniente de empréstimos amparados pelos Votos 162 e 175 e os contraídos junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB, os recursos destinados ao saneamento do BANDEPE para sua privatização, assim como as três parcelas restantes decorrentes da emissão das Letras Financeiras do Tesouro Estadual – LFTPE, que representou 75,21 % do total da dívida em análise ao final de 2008; e



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

- Os destinados a ressarcir as perdas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424/96, “Perdas ao FUNDEF”, que representou 0,54% do total da dívida do Tesouro ao final do exercício em análise.

O gráfico a seguir demonstra a composição da dívida interna da Administração Direta conforme subdivisão disposta nos tópicos anteriores.



Fonte: e-fisco 2008

### ***Administração Indireta***

Dentre os órgãos da administração indireta, a PERPART e o IRH foram os únicos que apresentaram estoque de dívida contratual ao final de 2008, sendo esse decorrente, exclusivamente, de contratos internos. As dívidas contratuais da PERPART são provenientes de dívida imobiliárias da extinta COHAB, assumidas, e consubstanciadas em três contratos (dívida vencida, dívida vincenda e Ponte do Maduro), cujo credor é a Caixa Econômica Federal - CEF. A dívida do IRH é proveniente da dívida imobiliária do extinto IPSEP, refinanciamento autorizado pela Lei 8.727/93, tendo como credor o Banco do Brasil - BB.

### **Dívida Contratual Externa**

#### ***Administração Direta***

A dívida externa, de responsabilidade exclusiva do Tesouro, foi composta por contratos firmados com os seguintes credores:

- 1) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinados ao Programa Rodoviário de Pernambuco assim como ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata – PROMATA;





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

- 2) Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinados ao Projeto de Combate à Pobreza Rural – PRORURAL I e II, ao Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife – PROMETRÓPOLE e ao Projeto de Desenvolvimento Integrado – Melhoria da Qualidade da Educação em Pernambuco;
- 3) KFW - Kreditanstalt für Wiederaufbau, destinado ao Programa de Melhoramento do Saneamento Básico do Estado.

O perfil da dívida contratual externa do Estado de Pernambuco por credor e programas foi o seguinte:

Em R\$ 1,00

Credor	Programas	Valor por Programas	Valor por Credor	%
BID	Programa Rodoviário de Pernambuco	85.427.334,46	281.456.100,21	52,63%
	PROMATA	196.028.765,75		
BIRD	PRORURAL	136.655.912,77	235.078.320,12	43,95%
	PROMETRÓPOLE	54.370.494,85		
	Educação	44.051.912,50		
KFW	Saneamento	18.294.819,89	18.294.819,89	3,42%
<b>Total</b>		<b>534.829.240,22</b>	<b>534.829.240,22</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: e-fisco 2008

Registra-se que, no Quadro 79 do Balanço Geral do Estado (folha 538), o valor do saldo da dívida externa, em 2008, apresenta divergência do valor constante tanto no e-fisco/08 quanto com as informações constantes do Balanço Patrimonial (folha 279).

#### ***Movimentação da Dívida Contratual Consolidada em 2008***

O comportamento da dívida contratual ao longo do exercício em análise encontra-se a seguir demonstrado.

Em R\$ 1,00

Discriminação da Dívida	Saldo em 31/12/2007	Captações em 2008	Atualizações Monetárias	Varição Cambial	Amortizações	Saldo em 31/12/2008	%
Contratual	4.616.813.061,27	213.208.700,83	436.528.971,06	126.141.570,75	(483.204.163,71)	4.909.488.140,20	100,00%
Interna	4.298.804.601,03	117.565.740,50	398.490.965,96	-	(440.202.407,51)	4.374.658.899,98	89,11%
Adm. Direta	3.606.035.082,93	117.565.740,50	382.085.979,32	-	(377.099.810,73)	3.728.586.992,02	75,95%
PERPART <sup>(1)</sup>	586.997.501,69	-	13.375.724,16	-	(62.889.191,68)	537.484.034,17	10,95%
IRH	105.772.016,41	-	3.029.262,48	-	(213.405,10)	108.587.873,79	2,21%
Externa	318.008.460,24	95.642.960,33	38.038.005,10	126.141.570,75	(43.001.756,20)	534.829.240,22	10,89%
Adm. Direta	318.008.460,24	95.642.960,33	38.038.005,10	126.141.570,75	(43.001.756,20)	534.829.240,22	10,89%

Fonte: e-fisco 2008.

Nota: (1) As amortizações da PERPART incluem os juros incorporados à dívida.

Verifica-se um aumento de 6,34%, em valores nominais, do estoque da dívida contratual ao final de 2008, quando comparado ao saldo existente em 2007. Esse



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

fato foi reflexo do incremento ocorrido tanto no estoque da dívida contratual interna, 1,76%, quanto do estoque da dívida contratual externa, 68,18%.

O aumento verificado no estoque da dívida interna deveu-se às captações realizadas no período e pelo fato das atualizações monetárias, apesar de inferiores às amortizações efetuadas, terem inflado de forma considerável o estoque dessa dívida. As atualizações são originadas pela inflação do período, refletida nos índices de correção, como o IGP-DI, cuja indexação atinge parte considerável do estoque da dívida interna, dentre outros índices de correção.

Em relação ao incremento do estoque da dívida externa, esta foi ocasionada tanto pelas captações quanto pelos ajustes ocorridos no montante da referida dívida, em decorrência das atualizações monetárias e da variação cambial. A variação cambial positiva foi ocasionada pela valorização do Dólar americano frente ao Real, principalmente no último trimestre de 2008, decorrente da crise financeira internacional.

Segue detalhamento das captações e amortizações, e informações complementares acerca do pagamento de juros e encargos sobre a dívida no exercício de 2008.

#### ***Captações (Operações de Crédito)***

As receitas de operações de crédito realizadas em 2008 totalizaram R\$ 213.208.700,83, tendo sido provenientes de liberações decorrentes de contratos firmados com credores internos e externos.

Essas operações de crédito foram realizadas exclusivamente pelo Tesouro e referiram-se aos seguintes contratos:

- R\$ 86.210.959,29 correspondentes a recursos de operações de crédito, realizada junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinados à Barragem de PIRAPAMA;
- R\$ 31.223.513,01 referentes às captações destinadas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata – PROMATA, efetuadas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- R\$ 26.711.478,75 correspondentes a recursos de parcela de operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, referente a ações do Programa de Desenvolvimento do Turismo II – PRODETUR II.
- R\$ 25.851.647,32 correspondentes a recursos de operação de crédito, realizada junto ao Banco Mundial (BIRD), destinados ao projeto PROMETRÓPOLE, que visa melhorar a qualidade de vida de moradores de favelas e áreas irregulares na Região Metropolitana do Recife;
- R\$ 20.799.050,00 referentes a recursos de operação de crédito, realizada junto ao Banco Mundial (BIRD), destinados ao Programa de Combate à Pobreza Rural no Estado de Pernambuco – PRORURAL II, 2ª etapa;



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

- R\$ 17.768.750,00 correspondentes a recursos de operação de crédito, realizada junto ao Banco Mundial (BIRD), destinados à Educação;
- R\$ 4.643.302,46 referentes às captações destinadas ao Programa de Saneamento – PROSANEAR I e II, efetuadas junto à Caixa Econômica Federal – CEF;

A Resolução do Senado Federal nº 43/2001, em seu artigo 7º, inciso I, estabelece que em um exercício financeiro o Estado não poderá exceder o limite de 16% de sua RCL com operações de crédito internas e externas, além disso, o art. 10, da mesma resolução, limita o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita – ARO a 7% da RCL. Em 2008 não houve ARO e as operações de crédito realizadas atingiram o percentual a seguir discriminado.

Em R\$ 1,00

Especificação	Operações de Crédito em 2008	
	Credor	Valor
Operação de Crédito ( I )		213.208.700,83
Externas		95.642.960,33
	BID	31.223.513,01
	BIRD	64.419.447,32
Internas		117.565.740,50
	CEF	4.643.302,46
	BNDES	86.210.959,29
	BNB	26.711.478,75
Operações de Crédito por Antecipação da Receita ( II )		-
Total das Operações de Crédito ( III ) = ( I + II )		213.208.700,83
Receita Corrente Líquida - RCL		10.010.230.658,72
% das Operações de Crédito Externas e Internas sobre a RCL ( I / RCL )		2,13%
% das Operações de Crédito Por Antecipação da Receita sobre a RCL ( II / RCL )		-

**Fonte:** Balanço Geral do Estado 2008 – Quadro 58 Demonstrativo das Operações de Crédito e e-fisco 2008.

Desta forma, verifica-se que as Operações de crédito realizadas pelo Estado de Pernambuco em 2008 atingiram um percentual de 2,13% da Receita Corrente Líquida, estando, portanto, dentro do limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 43/01.

Observa-se, entretanto, que os valores das operações de crédito realizadas em 2008 foram superiores ao limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício. O artigo 10, inciso II, da referida Lei, autorizou o Poder Executivo a realizar operações de crédito até o limite de R\$ 185.860.000,00.

Registra-se que as informações do Quadro 58 do Balanço Geral do Estado, página 474, em relação aos credores internos, foi incompleta, pois este demonstrativo traz apenas o BNB como credor interno, quando na realidade existem mais dois credores, quais sejam, CEF e BNDES.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

### *Amortizações*

As amortizações da dívida contratual efetuadas no exercício de 2008 totalizaram R\$ 483.204.163,71, sendo R\$ 43.001.756,20 referentes à dívida externa e R\$ 440.202.407,51 à dívida interna. As amortizações da dívida externa contratual foram efetuadas exclusivamente à conta do Tesouro. Do total das amortizações da dívida interna contratual 0,05% foi de responsabilidade do IRH, referente à dívida imobiliária do extinto IPSEP, 14,29% executada pela PERPART, referente à dívida imobiliária da extinta COHAB, e 85,67% realizadas pela Secretaria da Fazenda, dentre as quais, destacam-se:

- R\$ 218.121.109,59, que corresponderam às quitações de parcelas da dívida amparada pela Lei Federal nº 9.496/97;
- R\$ 80.368.044,14, destinados ao pagamento das parcelas da dívida relacionadas à rolagem da dívida interna, conforme autorizado pela Lei Federal nº 8.727/93;
- R\$ 26.081.520,43, referentes a amortizações da dívida amparada pela Lei nº 7.976/89.

As amortizações realizadas pela Secretaria da Fazenda referentes ao refinanciamento da dívida interna, em 2008, continuaram a ser as mais expressivas devido ao fato dessas dívidas representarem a maior parte do estoque da dívida estadual.

### *Juros e Encargos*

Os pagamentos dos juros e encargos da dívida contratual efetuados em 2008 totalizaram o montante de R\$ 257.335.229,92, sendo 93,86 % referentes à dívida interna e os 6,14 % restante referentes à dívida externa. O quadro a seguir discrimina esses pagamentos.

#### **Juros e Encargos da Dívida Contratual em 2008**

Em R\$

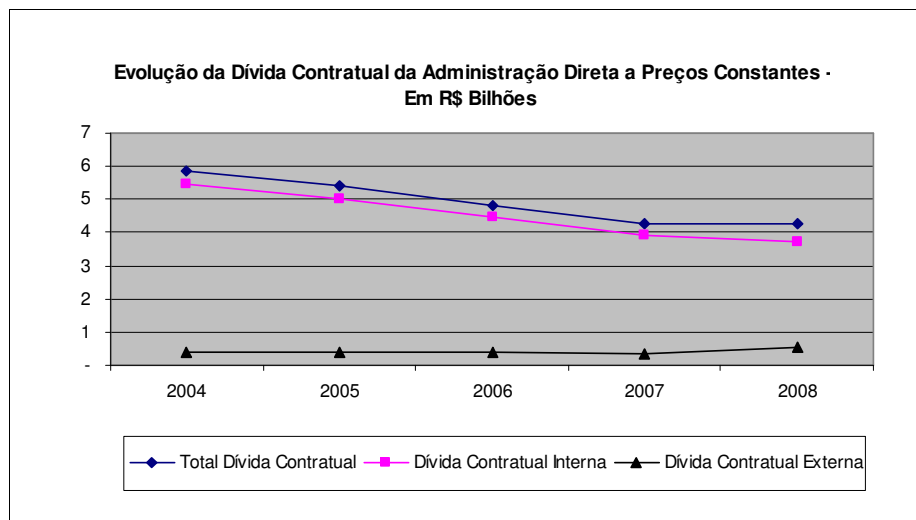
<b>Discriminação</b>	<b>Encargos Gerais do Estado</b>	<b>PERPART</b>	<b>IRH</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Juros Internos	217.268.856,41	13.791.733,89	2.506.570,33	233.567.160,63	90,76%
Juros Externos	15.422.767,71	-	-	15.422.767,71	5,99%
Outros Encargos Internos	7.415.434,20	556.941,51	-	7.972.375,71	3,10%
Outros Encargos Externo	372.925,87	-	-	372.925,87	0,14%
<b>Total</b>	<b>240.479.984,19</b>	<b>14.348.675,40</b>	<b>2.506.570,33</b>	<b>257.335.229,92</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: e-fisco 2008



### ***Evolução da Dívida Contratual Interna e Externa da Administração Direta***

Em função de sua relevância no montante da dívida contratual do Estado de Pernambuco, seguem informações acerca da evolução da dívida da Administração Direta no período de 2004 a 2008, a preços constantes, consubstanciadas no gráfico a seguir.



**Fonte:** Balanço Geral do Estado Exercício 2008 – Quadro 82

**Nota:** Para 2008, foi considerado valor da dívida consolidada externa constante do Balanço Patrimonial.

Verifica-se que o estoque total da dívida contratual da administração direta do Estado, em valores constantes, interrompeu o ciclo acentuado de queda que vinha apresentando em anos anteriores. A interrupção desse ciclo se deveu ao fato do aumento na realização de receitas de operações de crédito, aliado aos efeitos inflacionários e cambiais sobre o saldo da dívida, que superaram as amortizações realizadas, aumentando o seu estoque, tanto na componente interna quanto externa ao final de 2008. Esse fato evidencia os efeitos mais imediatos da crise econômica internacional sobre as finanças do Estado, crise esta acentuada ao final do exercício em análise.

### ***Comparativo dos dispêndios relativos à dívida contratual da Administração Direta com a RCL***

Devido à grande relevância dos dispêndios efetuados pelo Estado de Pernambuco com sua dívida contratual frente às suas despesas, segue comparativo do montante de amortizações, juros e encargos, efetuados pela Administração Direta, em relação à Receita Corrente Líquida – RCL.

Esse comparativo nos dá um parâmetro do comprometimento dessa receita frente aos gastos totais com os serviços da dívida pela administração estadual. A tabela a seguir demonstra tal relação no período de 2004 a 2008.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

**Participação dos dispêndios com a dívida contratual da Adm. Direta na RCL – Período 2004 -2008**

Em R\$ milhões.

	2004		2005		2006		2007		2008	
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>5.422,18 (b)</b>		<b>6.651,91 (c)</b>		<b>7.392,02 (d)</b>		<b>8.301,07 (e)</b>		<b>10.010,23 (e)</b>	
<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>% (b)</b>	<b>Valor</b>	<b>% (c)</b>	<b>Valor</b>	<b>% (d)</b>	<b>Valor</b>	<b>% (e)</b>	<b>Valor</b>	<b>% (e)</b>
Juros e Encargos	247,55	4,57	261,81	3,94	269,97	3,65	265,60	3,20	257,34	2,57
Amortizações	333,85	6,16	354,72	5,33	449,80	6,08	425,90	5,13	483,20	4,83
Gastos totais com dívida	581,40	10,72	616,53	9,27	719,77	9,74	691,50	8,33	740,54	7,40

Fonte: Balanço Geral do Estado 2008 e e-fisco 2008.

Observa-se uma queda nessa participação em face da relativa estabilidade nesses dispêndios, motivados, em parte, pelo controle da inflação e câmbio, no médio prazo; e crescimento mais que proporcional da Receita Corrente Líquida – RCL, relacionado ao movimento de expansão da economia só interrompido pela crise financeira de 2008.

### 10.3. Demonstrativos da LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), visando dar transparência à gestão fiscal, regulamentou em seus arts. 52 e 53 a elaboração e publicação bimestral pelo Poder Executivo, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, previsto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, estabelecendo seu conteúdo e abrangência.

Já em seu art. 54, a LRF estabelece que ao final de cada quadrimestre será emitido Relatório de Gestão Fiscal – RGF, pelos titulares dos Poderes e Órgãos referidos em seu art. 20, devendo a sua publicação ocorrer até trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico. Os demonstrativos que compõem o RGF estão previstos no art. 55 da LRF.

A Resolução TC nº 10/2005 regulamentou a remessa desses relatórios pelos seus jurisdicionados<sup>26</sup> ao Tribunal de Contas de Pernambuco, observados necessariamente os formatos estabelecidos pela STN. O acompanhamento dessas publicações, inclusive em meio eletrônico, e de sua remessa ao TCE-PE, permitiram constatar que foram observados os respectivos prazos legais.

Passemos agora a analisar alguns desses demonstrativos. A análise dos demais já ocorreu, a exemplo dos demonstrativos de educação e saúde (abordados em capítulos específicos destinado a essas áreas, itens 8.4 e 7.6.2); os referentes à dívida consolidada (item 10.2.5); e da Disponibilidade de Caixa (item 10.2.2); ao longo deste relatório, dentre outros.

<sup>26</sup> Até o décimo quinto dia útil após o encerramento do prazo legal para sua publicação.

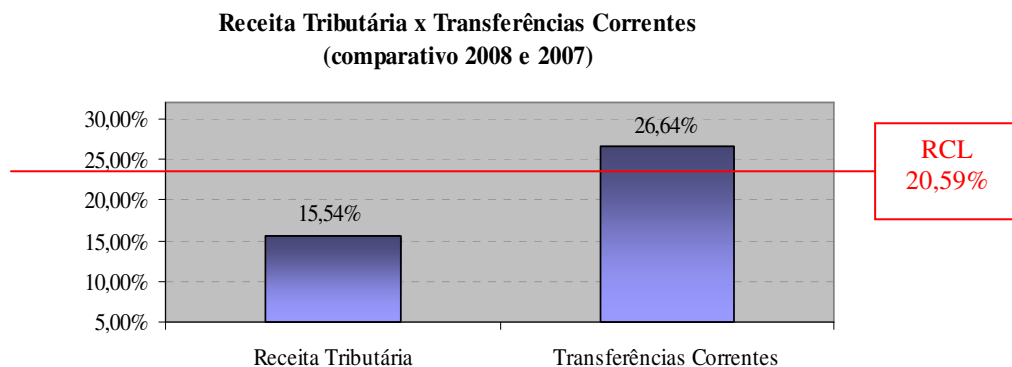


**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

Segue então a análise da Receita Corrente Líquida, Resultados Primário e Nominal, Garantias e Contragarantias, Demonstrativos Previdenciários e Despesa de Pessoal.

### 10.3.1. Receita Corrente Líquida (RCL)

A Receita Corrente Líquida do Estado apurada no exercício de 2008 foi de R\$ 10,01 bilhões, um crescimento de 20,59% quando comparada com o exercício de 2007. Esse incremento deveu-se, principalmente, ao aumento de 26,64% nas Transferências Correntes recebidas, já que a evolução das Receitas Tributárias foi de apenas 15,54%.



#### Resumo do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Em R\$ 1,00

Especificação	Jan a dez de 2008 (A)	Jan a dez de 2007 (B)	% crescimento (A/B)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	13.628.856.969,90	11.274.550.561,46	20,88
Receitas Tributárias	7.120.386.574,59	6.162.968.714,48	15,54
Receita de Contribuições	542.058.425,28	445.347.167,23	21,72
Receita Patrimonial	205.819.095,57	121.697.842,17	69,12
Receita Agropecuária	591.791,06	493.251,49	19,98
Receita Industrial	1.440.316,68	1.428.298,04	0,84
Receita de Serviços	77.346.268,57	71.667.629,63	7,92
Transferências Correntes	5.460.264.531,72	4.311.574.380,76	26,64
Outras Receitas Correntes	220.949.966,43	159.373.277,66	38,64
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	3.618.626.311,18	2.973.474.476,14	21,70
Transferências Constitucionais e Legais	1.724.239.071,28	1.506.806.020,00	14,43
Contribuições do Plano de Seg. Soc. do Servidor	414.583.913,63	334.693.766,02	23,87
Servidor	414.583.913,63	334.693.766,02	23,87
Compensação Financeira entre R.Prev.	10.889.988,34	3.158.759,99	244,76
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB	1.468.913.337,93	1.128.815.930,13	30,13
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>10.010.230.658,72</b>	<b>8.301.076.085,32</b>	<b>20,59</b>

Fontes: Balanço Geral do Estado (2007 e 2008) e Relatório de Contas do Governo de 2008.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

### 10.3.2. Resultado Primário <sup>27</sup>

Conforme o Demonstrativo do Resultado Primário, o Governo do Estado de Pernambuco obteve, no exercício de 2008, superávit primário de R\$ 733,90 milhões, valor 79% acima da Meta Fiscal da LDO de 2008, fixada em R\$ 410,16 milhões; e 6% inferior ao resultado verificado no exercício anterior.

Especificação	Em R\$ mil	
	Jan a dez de 2008	Jan a dez de 2007
Receita Primária Total (A)	13.934.364	11.571.370
Despesa Primária Total (B)	13.200.463	10.787.851
Resultado Primário (A-B)	733.901	783.519
Meta Fiscal da LDO p/ 2008	410.175	344.105

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (6º bimestre/2008)

Há que se destacar, ainda, que o superávit primário obtido pelo Estado de Pernambuco foi superior à meta estabelecida de R\$ 314 milhões, para o exercício de 2008, constante da sexta revisão do seu Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – Período 2007 - 2009. Tal Programa é parte integrante do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 007/97 STN/COAFI, de 23 de dezembro de 1997, firmado com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da Resolução do Senado Federal nº 66/98. O referido contrato prevê penalidades<sup>28</sup> em caso de inobservância das metas nele estabelecidas.

### 10.3.3. Resultado Nominal

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. Esse resultado representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior ao de referência.

<sup>27</sup> O resultado primário indica a compatibilidade dos níveis de gastos orçamentários do Estado (excetuando-se o pagamento dos serviços da dívida) com sua arrecadação (excetuando-se as de natureza financeira), ou seja, se as receitas fiscais líquidas são capazes de suportar as despesas fiscais líquidas. No caso da diferença entre as receitas e despesas mencionadas ser positiva, ou seja, se houver superávit, este deverá ser utilizado no pagamento da dívida pública, com vistas à redução do seu estoque, contribuindo assim para a gestão fiscal responsável, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

<sup>28</sup> Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 007/97 STN/COAFI:

Clausula segunda – Da Inclusão de Cláusula – A Cláusula abaixo passa a integrar o Contrato ora aditado: “CLÁUSULA VIGÉSIMA-NOVA – As penalidades previstas na Cláusula Décima - Sexta, para o descumprimento das metas e compromissos fiscais constantes do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, serão substituídas, a partir desta data, pela cobrança, a título de amortização extraordinária, por meta não cumprida, de valor correspondente e vinte e cinco centésimos por cento da Receita Líquida Real – RLR, média mensal, a ser exigida juntamente com a prestação devida.”





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**RREO – Anexo VI (LRF, art. 53, inc III)**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	dez/07	dez/08
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.757.971.039,95	5.043.634.153,99
DEDUÇÕES (II)	353.777.652,23	794.210.432,16
Ativo Disponível	938.689.988,59	1.424.327.699,91
Haveres Financeiros	187.557.837,51	317.771.122,31
(-) Restos a Pagar Processados	(772.470.173,87)	(947.888.390,06)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.404.193.387,72	4.249.423.721,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV+V)</b>	<b>4.404.193.387,72</b>	<b>4.249.423.721,83</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		<b>(154.769.665,89)</b>
<b>META FISCAL FIXADA NA LDO PARA 2008</b>		<b>(361.974.000,00)</b>

**Fonte:** Demonstrativo do Resultado Nominal, Quadro 43 do Balanço Geral do Estado – 2008 – pág. 448, fls 218v do processo.

A partir do Anexo de Metas Fiscais constante da LDO 2008<sup>29</sup>, constata-se que o Estado de Pernambuco tinha um compromisso de reduzir sua dívida fiscal líquida em R\$ 361,97 milhões durante o exercício de 2008. Tal previsão não foi alcançada, o Demonstrativo do Resultado Nominal evidencia uma redução de apenas 154,77 milhões no estoque da dívida fiscal líquida.

De acordo com o demonstrativo analisado, embora o montante da dívida consolidada estadual tenha apresentado aumento de 6%, houve redução de 3,64% da dívida fiscal líquida do Estado. Essa redução se deve ao aumento de R\$ 615,85 milhões nas disponibilidades de caixa, aplicações e demais haveres financeiros.

Além da Dívida Fiscal do Estado, devem ser evidenciados destacada e separadamente, no Demonstrativo do Resultado Nominal, os valores relativos ao Regime Previdenciário. O exercício de 2008 apresentou um considerável incremento na Dívida Fiscal Líquida Previdenciária, como pode se concluir no resumo a seguir:

<b>Resumo da Dívida Fiscal Previdenciária</b>		<b>Em R\$ mil</b>
<b>Especificação</b>	<b>Jan a dez de 2008 (A)</b>	<b>Jan a dez de 2007 (B)</b>
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	25.025.268.186	21.168.718.253

**Fonte:** Relatório Resumido da Execução Orçamentária (6º bimestre/2008)

Como se observa do quadro anterior, a dívida fiscal previdenciária cresceu 18,22% durante o exercício de 2008.

<sup>29</sup> Lei Estadual nº 13.307, de 01 de outubro de 2007.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

### 10.3.4. Garantias e Contragarantias

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores tem por objetivo assegurar a transparência das garantias oferecidas a terceiros pelo Ente da federação e verificar os limites estabelecidos pela LRF, assim como das contragarantias vinculadas, decorrentes das operações de crédito internas e externas. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observado o disposto na LRF e nas Resoluções do Senado nº 40 e 43, de 2001, nº 96, de 1989, e suas alterações.

#### Resumo do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores Em R\$ mil

Garantias Concedidas	SalDOS do Exercício	
	2008	2007
Externas (I)	0	0
Internas (II)	23.144	22.741
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III)=(I+II)	23.144	22.741
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.010.230	8.301.076
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)	0,23	0,27
LIMITE PARA GARANTIAS CONCEDIDAS (22% sobre a RCL) DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL	2.202.250	1.826.237

Contragarantias Recebidas	SalDOS do Exercício	
	2008	2007
Externas (V)	12.690	11.736
Internas (VI)	0	0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (III)=(I+II)	12.690	11.736

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (3º quadrimestre/2007 e 2008)

### 10.3.5. Receitas e Despesas Previdenciárias<sup>30</sup>

O Demonstrativo das Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência do Estado de Pernambuco, relativo ao 6º bimestre de 2008, registra um resultado previdenciário positivo de cerca de R\$ 35,26 milhões, originado da diferença positiva entre as receitas e despesas previdenciárias, conforme evidenciado no quadro abaixo.

#### Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias (em resumo) Exercício 2008

	R\$ 1,00
(I) Receitas Previdenciárias	1.980.240.565,91
(II) Despesas Previdenciárias	1.944.973.516,83
<b>(I-II) Resultado Previdenciário</b>	<b>35.267.049,08</b>

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária -6º bimestre/2008 constante no Balanço Geral do Estado - Exercício 2008.

<sup>30</sup> O artigo 53, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, determina que o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias integra o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e deverá ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, objetivando assegurar a transparência dos ingressos e desembolsos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (ocupantes de cargos efetivos) que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir.

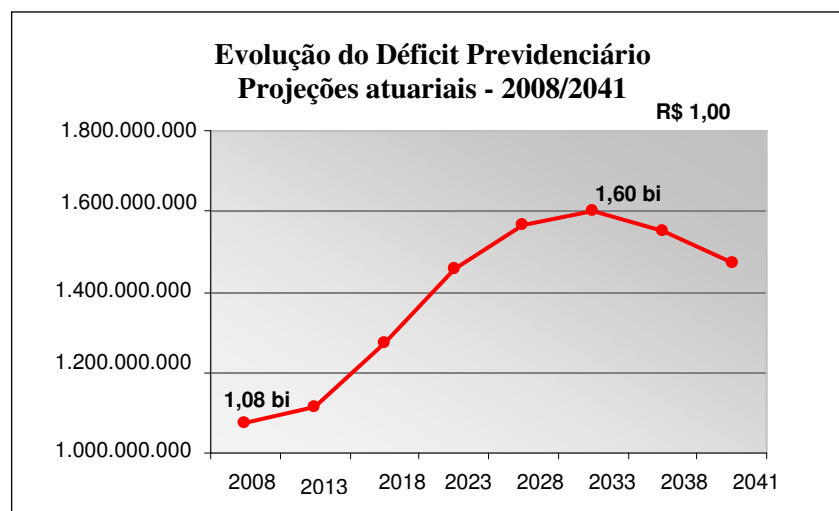


### 10.3.6. Demonstrativo das Projeções Atuariais <sup>31</sup>

O Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado, constante no RREO/6º bimestre de 2008, apresenta as projeções atuariais calculadas para o período de 2007 a 2041.

De acordo com as projeções atuarias constante nesse demonstrativo, o resultado previdenciário negativo (déficit financeiro) começa a crescer a partir de 2012, atingindo o ápice em 2033 (R\$ 1,60 bilhão), devido ao aumento anual das despesas previdenciárias, conforme evidenciado no gráfico a seguir.

Salienta-se que esse quadro de crescimento do déficit previdenciário poderá exigir maior esforço do Tesouro, na alocação de recursos, para cobertura anual do déficit do Regime Próprio de Previdência, durante aproximadamente 20 anos, caso a Receita Corrente Líquida não cresça na mesma proporção.



**Fonte:** Balanço Geral do Estado – Exercício 2008/ RREO do 6º bimestre de 2008  
*Demonstrativo das Projeções Atuariais do Regime Próprio de Previdência do Estado*

<sup>31</sup> O Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos apresenta a projeção atuarial do regime próprio de previdência para um período de pelo menos 35 (trinta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao que o demonstrativo se refere. A LRF, no artigo 53, parágrafo 1º, inciso II, determina que Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência integrará o Relatório Resumido da Execução Orçamentária no último bimestre do exercício, devendo ser publicado até trinta dias após o encerramento do exercício. Ademais, a elaboração das projeções atuariais deverá observar às normas atuariais previstas no anexo I, da Portaria nº 4.992/99 (e alterações posteriores), do Ministério da Previdência Social.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

*Período de Referência: 2007 a 2041*

*Em R\$ 1,00*

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado Previdenciário
	Previdenciárias	Previdenciárias	Valor (c) = (a-b)
2007	649.887.968,06	1.601.155.388,35	(951.267.420,29)
2008	741.641.147,37	1.817.888.193,75	(1.076.247.046,38)
...	...	...	...
2012	801.671.318,72	1.891.650.662,94	(1.089.979.344,22)
2013	800.188.321,41	1.916.008.774,66	(1.115.820.453,25)
...	...	...	...
2018	795.603.091,12	2.069.064.325,40	(1.273.461.234,28)
...	...	...	...
2023	789.074.769,54	2.244.609.989,52	(1.455.535.219,98)
...	...	...	...
2028	785.971.802,64	2.353.235.048,17	(1.567.263.245,53)
...	...	...	...
2033	781.360.343,83	2.383.798.157,20	(1.602.437.813,37)
...	...	...	...
2037	785.056.898,18	2.336.241.446,65	(1.551.184.548,47)
...	...	...	...
2041	788.765.815,60	2.259.515.625,89	(1.470.749.810,29)

**Fonte:** Balanço Geral do Estado - RREO 6º bimestre/Estudo realizado pela Atuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial.

**Nota:** Os valores previstos, para o ano de 2008, são projeções atuariais elaboradas na avaliação atuarial de abril de 2007, assim diferem da execução orçamentária do exercício de 2008, constante no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias (quadro anterior).

### 10.3.7. Despesa com Pessoal

Com base no Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal <sup>32</sup> <sup>33</sup>, os gastos com pessoal do Estado alcançaram o montante de R\$ 4,99 bilhões, o correspondente a 49,82% da Receita Corrente Líquida.

<sup>32</sup> Balanço Geral do Estado 2008. Pág. 467. Fls. 228 do processo.

<sup>33</sup> Esse demonstrativo é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal e tem por finalidade assegurar a transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e órgãos e verificar os limites de que trata a LRF.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

**Despesa com Pessoal – Consolidado dos Poderes**  
**Período de Referência: Janeiro a Dezembro/2008**

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>7.051.708.427,39</b>
Pessoal Ativo	4.138.821.405,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.912.887.022,37
Outras Desp. Decor. de Cont. Terceirização	928.139,88
<b>DESPESA NÃO COMPUTADA</b>	<b>2.054.494.237,46</b>
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	65.976.372,55
(-) Indenizações Trabalhistas	458.768,71
(-) Sentenças judiciais	46.611.977,20
(-) Contribuição dos servidores - ativos	342.600.324,84
(-) Contribuição dos servidores - inativos	46.272.316,23
(-) Contribuição de pensionistas	25.099.902,24
(-) Contribuição Patronal	555.401.760,01
(-) Contribuição complementar	972.072.815,68
(-) Compensação Financeira	10.889.998,34
<b>(=) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>	<b>4.987.252.331,47</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado 2008 - Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2008

De forma discriminada por Poder, os gastos com pessoal se comportaram da seguinte forma:

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poderes**  
**Período de Referência: janeiro a dezembro/2008**

Em R\$ 1,00

Receita Corrente Líquida (RCL)	10.010.230.658,72		Limites	
Discriminação	Despesa de Pessoal	% s/ RCL	Geral	Prudencial
PODER LEGISLATIVO	246.094.564,40	2,46%	3,00%	2,85%
Assembléia Legislativa	124.778.160,17	1,25%	1,44%	1,37%
Tribunal de Contas do Estado	121.316.404,23	1,21%	1,56%	1,48%
Tribunal de Justiça	400.468.713,12	4,00%	6,00%	5,70%
Ministério Público	167.378.601,56	1,67%	2,00%	1,90%
PODER EXECUTIVO <sup>34</sup>	4.173.310.417,39	41,69%	49,00%	46,55%
<b>TOTAL</b>	<b>4.987.252.296,47</b>	<b>49,82%</b>	<b>60,00%</b>	<b>57,00%</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado- 2008 - RGF do 3º quadrimestre 2008, pág. 468, fls. 228v.

Conforme se verifica, ao final do exercício de 2008, o Estado de Pernambuco encontrava-se enquadrado, tanto no seu limite global, quanto nos limites individuais por Poder/Órgão, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

No tocante à emissão de alertas, o Tribunal de Contas de Pernambuco, com base no artigo 59, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº 101/2000(LRF), regulamentado pelo artigo 21 da Resolução TC n.º 10/2005, de 27/07/05, emitiu alerta à Assembléia Legislativa e ao Ministério Público, ambos no primeiro quadrimestre de

<sup>34</sup> É oportuno destacar que o Poder Executivo calcula a sua despesa com pessoal pela diferença entre a soma da despesa dos Poderes/Órgãos e a despesa com Pessoal do Estado.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

2008, em virtude dos referidos órgãos terem ultrapassado 90% de seu limite legal para despesa com pessoal estabelecido na LRF.

#### 10.4. Programa de Ajuste Fiscal<sup>35</sup>: Compromissos Assumidos com A União

Além dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Governo do Estado, por meio do Programa de Ajuste Fiscal, assume compromissos com a União voltados ao equilíbrio das contas públicas. Esses compromissos assumidos têm influenciado diretamente a gestão fiscal do Estado, estando o seu acompanhamento sob a responsabilidade do Conselho de Programação Financeira do Estado<sup>36</sup>.

O quadro a seguir apresenta os resultados alcançados pelo Estado em relação às metas acordadas no Programa<sup>37 38 39</sup>:

Metas		2004	2005	2006	2007	2008
Trajectoria dívida / RLR	Meta	1,30	1,00	1,00	1,00	1,00
	realizado	1,20	0,98	0,82	0,73	0,72
Resultado Primário	Meta	348,00	425,00	435,00	410,00	269,00
	realizado	424,00	661,00	599,00	686,00	534,98
Despesa Pessoal / RCL (%)	Meta	60,00	60,00	60,00	60,00	55,83
	realizado	56,41	53,97	54,17	55,73	54,35
Receitas Próprias	Meta	3.786,00	4.587,00	5.091,00	5.748,00	6.666,34
	realizado	3.971,00	4.665,00	5.304,00	5.927,00	6.811,19
Despesa Investimento / RLR (%)	Meta	9,32	6,93	7,29	11,06	14,56
	realizado	7,37	6,16	7,51	6,22	12,80

<sup>35</sup> O Programa, iniciado em 1999, é parte integrante do Contrato STN/COAFI nº 007/97 (Contrato de Renegociação da Dívida do Estado), firmado com o Governo Federal, no âmbito da Lei nº 9.496/97 (lei de consolidação, assunção e refinanciamento da dívida pública de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal com a União) e da Resolução do Senado Federal nº 66/98.

<sup>36</sup> A Lei nº 9.496/97 define como parâmetro para o cumprimento das suas metas a Receita Líquida Real – RLR – que corresponde ao montante da receita (corrente + capital) do tesouro realizada, deduzidos os valores repassados ao FUNDEB, as receitas de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital e transferências constitucionais e legais aos municípios.

<sup>37</sup> Documento obtido no portal da transparência ([www.portaldatransparencia.pe.gov.br](http://www.portaldatransparencia.pe.gov.br)).

Fonte: Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado.

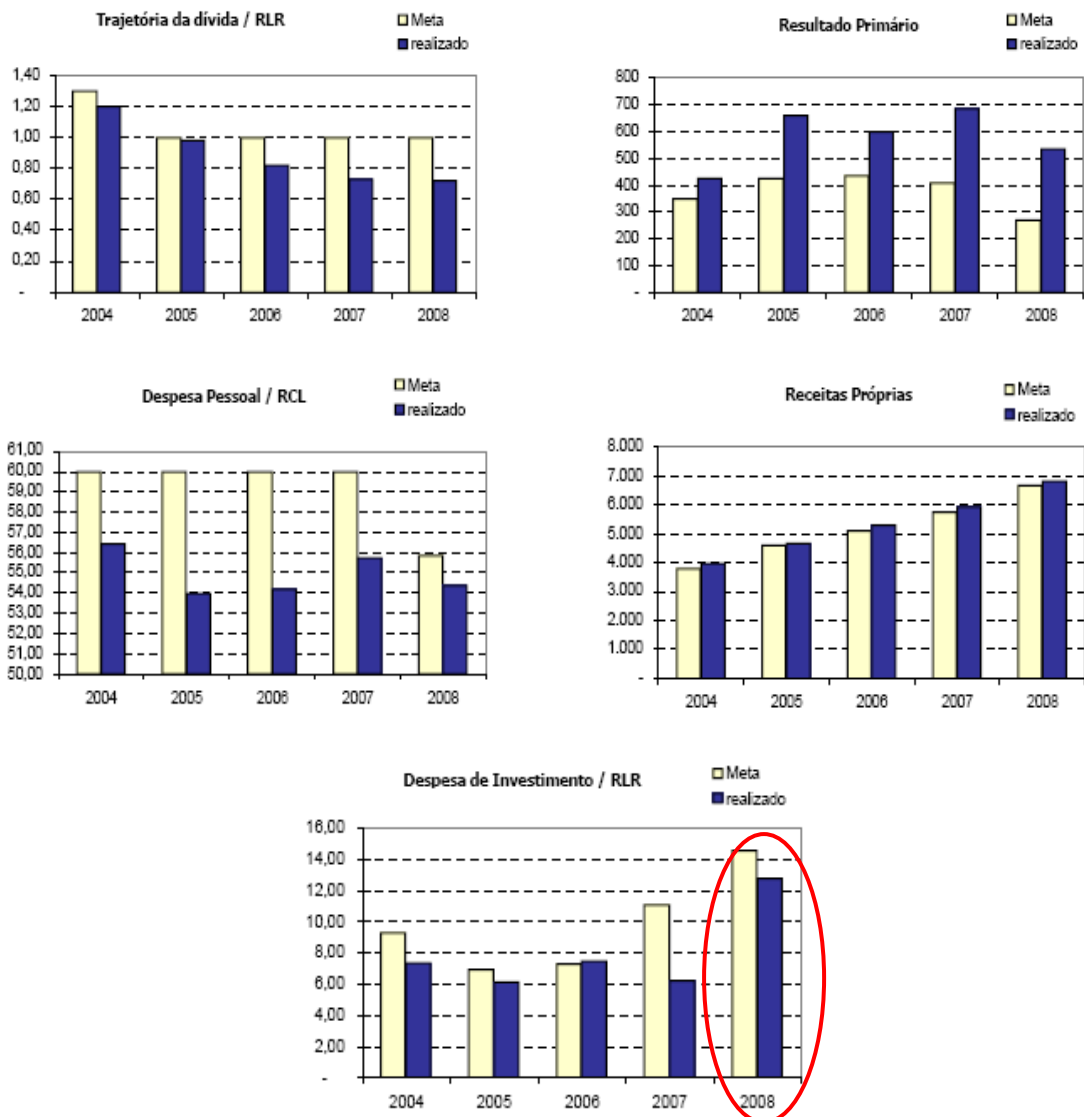
Documento datado de 14/04/2009.

<sup>38</sup> RLR = Receita Líquida Real; RCL = Receita Corrente Líquida.

<sup>39</sup> Embora a nomenclatura dos parâmetros das metas acordadas no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal sejam as mesmas dos parâmetros usados na Lei de Responsabilidade Fiscal, a metodologia para apuração de cada um deles é completamente diferente, tendo em vista o Governo de Pernambuco ter assinado o PAF em 1998 (a Lei 9.496 é de 1997) e a LRF ter sido editada em 2000. Assim, os dados aqui apresentados podem estar diferentes dos dados apresentando pelos demonstrativos da LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal).



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS



Em 2008, o Governo de Pernambuco cumpriu as metas estabelecidas para o exercício, com exceção da Despesa de Investimento. Conforme se observa do gráfico acima, entre a série 2004-2008, o exercício de 2006 foi o único em que a meta estabelecida foi alcançada. A relação Investimentos/RLR, em 2008, ficou 1,76 p.p. abaixo da meta estabelecida.